



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 132/2017

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada em 19 de outubro de 2017;

RESOLVE

Aprovar a alteração na Estrutura Organizacional do Câmpus Charqueadas, em caráter *pro tempore*, até a alteração ou reformulação do Regimento Interno do câmpus, como segue:

Excluir:

Câmpus Charqueadas	Ligada ao	Função
Coordenadoria de Apoio à Tecnologia da Informação	Departamento de Administração e de Planejamento	FG-2

Incluir:

Câmpus Charqueadas	Ligada ao	Função
Coordenadoria de Apoio à Formação Geral	Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão	FG-2

A Coordenadoria de Apoio à Formação Geral é responsável pela articulação entre as disciplinas, tanto as ditas propedêuticas quanto as disciplinas mais técnicas dos cursos, buscando, desta forma, um currículo mais integrado; por auxiliar na revisão e atualização dos currículos dos cursos, em termos de distribuição de disciplinas por anos letivos, cargas horárias e promover o estudo de inovações curriculares.

Pelotas, 20 de outubro de 2017.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Presidente do CONSUP